



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2934/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de demarcação de solo e sinalização vertical "PARE" no cruzamento da Rua Pastor Samuel de Campos Chimanazzo com as Ruas Cb. Antônio Leite de Camargo e Ramiro de Souza Lalau no Jd. Nossa Senhora da Penha

Considerando diversas solicitações recebidas de munícipes no tocante à implantação de demarcação de solo e sinalização vertical "PARE" no cruzamento da Rua Pastor Samuel de Campos Chimanazzo com as Ruas Cabo Antônio Leite de Camargo e Ramiro de Souza Lalau, no Jardim Nossa Senhora da Penha;

Considerando que em visita realizada no local constatei que não há sinalização de solo e vertical, gerando sérios riscos de acidentes e atropelamentos (fotos anexas);

Considerando ainda que a implantação de demarcação de solo e sinalização vertical de "PARE" são medidas necessárias visando proteger a vida e a integridade física da população;

Apresento, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, para conhecimento desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para realizar a implantação de demarcação de solo e sinalização vertical "PARE" no cruzamento da Rua Pastor Samuel de Campos Chimanazzo com as Ruas Cb. Antônio Leite de Camargo e Ramiro de Souza Lalau, no Jardim Nossa Senhora da Penha.

Sala das Sessões 30 de novembro de 2018

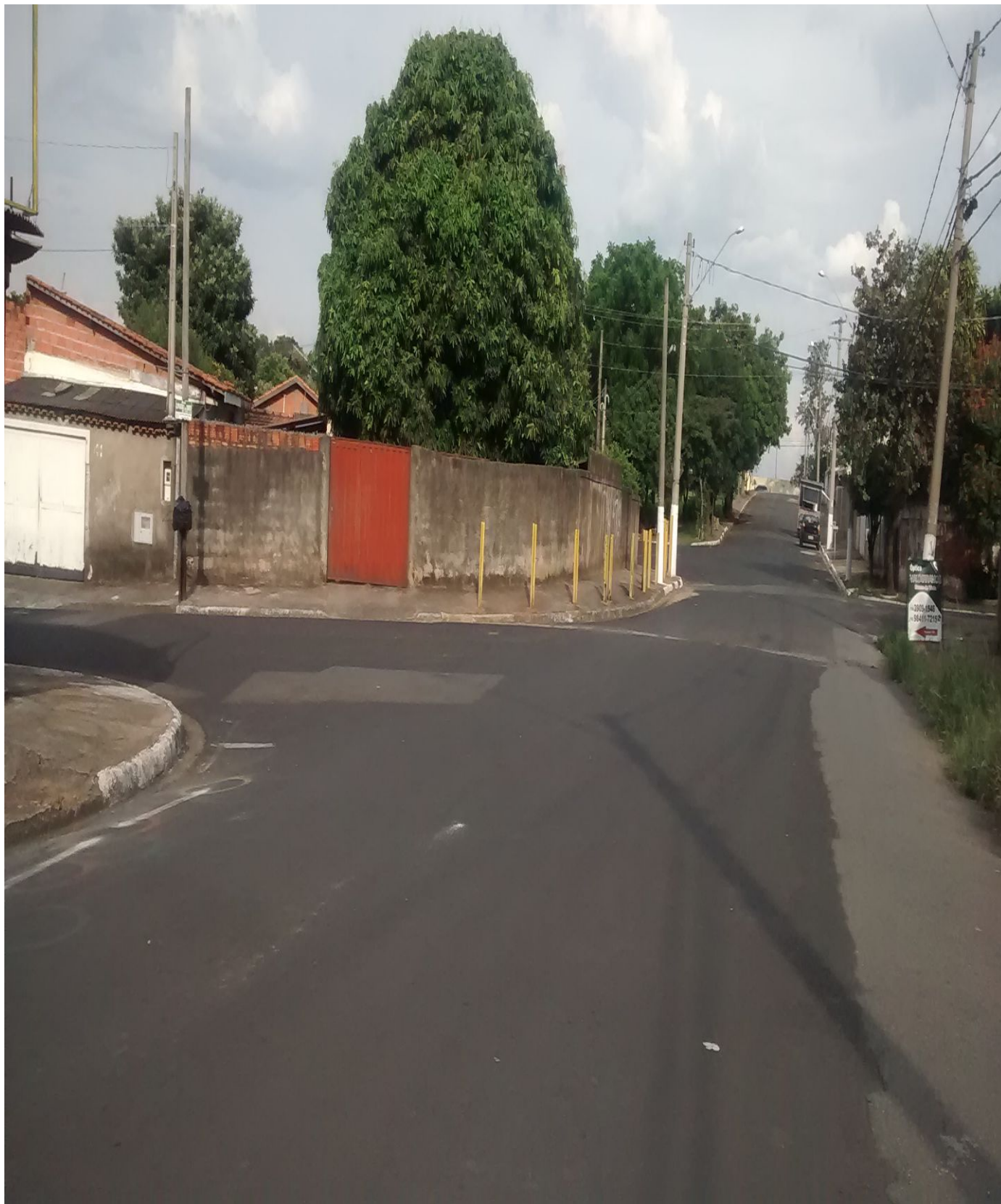
Daniel Laranjeira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

